Câmara Municipal de Urucuia

CEP 39.315-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.o 005/97

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Urucuia aprova, e eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1°. - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Urucuia, Estado de Minas Gerais, ao Sr. EDER PIEDADE DE MATOS SOARES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2°. - O Título será outorgado ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser designada.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°. - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 1.997.

João Evangelista do Vale
Presidente